
CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM-RN
EDITAL Nº 01/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.
ADITIVO 02, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, no Estado do Rio Grande Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público ADITIVO 02 ao EDITAL 01/2024, de 23 de abril de 2024, que rege a realização de Concurso Público, nos termos aqui consignados:

1. Retificar o subitem 3.10 - II:

1.1. Onde se lê:

“II) para comprovação da 2ª POSSIBILIDADE- doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei Nº 13.656/2018, o candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos:

- a) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o formulário disposto neste Edital;
- b) atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação;
- c) declaração do órgão competente que comprove ter feito, no mínimo, 2 (duas) doações nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, com as respectivas datas das doações;
- d) documento expedido pela entidade coletora que comprove a doação de medula óssea a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município; e
- e) documento oficial de identidade, nos termos deste edital, e CPF.”

1.2. Leia-se:

“II) para comprovação da 2ª POSSIBILIDADE- doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme a Lei Nº 13.656/2018, o candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos:

- a) requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição integralmente preenchido, impresso e assinado, de acordo com o formulário disposto neste Edital;
- b) carteira ou atestado emitido por órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, que seja reconhecido pelo ministério da saúde e que comprove que o candidato está devidamente inscrito como doador de medula óssea;
- c) documento oficial de identidade, nos termos deste edital, e CPF.”

2. Acrescentar ao Anexo II- Conteúdo Programático a seguinte redação:

“VIGIA- Atendimento ao público e ética profissional. Noções de segurança eletrônica. Prevenção de sabotagem. Prevenção e combate a incêndios. Princípios e medidas de ação preventiva contra riscos. Processos de comunicação (mecânicos, óticos, acústicos, elétricos, telefônicos); proteção e controle de entradas permitidas e não permitidas. Relações humanas no trabalho. Riscos e acidentes com rede elétrica ou envolvendo animais. Segurança patrimonial e segurança privada; situação, planos e medidas de emergência. Técnicas operacionais de vigilância e segurança. Teoria de riscos em serviços de vigilância e segurança. Tipos de revista. Tipos e medidas de prevenção à violência contra as mulheres, as crianças, os idosos e as pessoas com deficiência. Uso da rede de rádio (códigos, alfabeto e expressões convencionais de serviço de vigilância)”

3. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2024, de 11 de abril de 2024.

4. Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.